



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 314/2017

Protocolo Nº 08970/2017

João Pessoa, 22 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 300326950, Coordenador de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha e Picuí/PB, no dia 27/06/2017, com retorno previsto para o dia 28/06/2017.

O servidor irá realizar a segurança do Desembargador Corregedor, Wolney de Macedo Cordeiro, durante a correição nas Varas do Trabalho daquelas cidades (Prot. nº 07878/2017).

II - **Arbitrar** o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º, § 1º, da Resolução Administrativa acima citada e **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria